



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    Nº 151/89

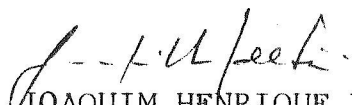
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor AMARAL WILSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de BARRO ALTO, para exercer as funções de JUIZ ELEITORAL daquela ZONA ainda não instalada, podendo ele praticar todos os atos a que se refere o artigo 35, do Código Eleitoral.

CUMFRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.989.

  
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,  
PRESIDENTE DO TREGO.